



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma solicitação de informações ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, a fim de se apurar, junto à Secretaria de Saúde do Recife, se existe um limite percentual, previsto em lei, de contratações de Psicólogos 30h e 40h via convênio com hospitais filantrópicos.

### **JUSTIFICATIVA**

Com a presente Solicitação, pretende-se tomar conhecimento acerca da existência de um limite percentual, previsto em lei, de contratações de Psicólogos 30h e 40h via convênio com hospitais filantrópicos.

Vale salientar que o art. 11, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do vereador, a partir da posse, “solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, a Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta da Edilidade sobre fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou sujeito à fiscalização da Câmara”.

Pedimos, por todas essas razões, o apoio do Presidente desta Casa para a aprovação deste Requerimento, a fim de tomar conhecimento acerca da existência de um limite percentual, previsto em lei, de contratações de Psicólogos 30h e 40h via convênio com hospitais filantrópicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de novembro de 2022.



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS**

---

**TADEU CALHEIROS**  
Vereador - Podemos